

DECRETO Nº 19.027, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos, CP 477 – Fonoaudiólogo e CP 478 – Técnico em Nutrição e Dietética, por 2 (dois) anos a contar do término da validade inicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade dos Concursos Públicos: CP 477 – Fonoaudiólogo e CP 478 – Técnico em Nutrição e Dietética, por 2 (dois) anos a contar do término da validade inicial, para provimento mediante nomeação do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de maio de 2015.

José Fortunati
Prefeito.

Elói Guimarães,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.